



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 163/2018**, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com fundamento no Processo nº. 070/2018 – Pregão 030/2018.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº. 825, centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04, portador da carteira de Identidade nº. MG-4.347.946 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 65.817.900/0001-71, com estabelecimento e sede na Avenida Visconde de Nova Gramada, nº. 1105, bairro Vila Grossklauss, na cidade de Leme, SP, CEP 13.617-400, representada por seu sócio proprietário, o Sr. Eros Carraro, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 253.912.708-80, portador da Carteira de Identidade 22.570.122 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve firmar o presente termo aditivo e o faz mediante as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES:**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente **ADITIVO**, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 17 de junho de 2019.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA  
CONTRATANTE**

## **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: